



# Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos Artigos 23, XIII e 27, XVI do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de maio de 2024, o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte:

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 01/2024

*Dispõe sobre a constituição da Comissão Especial de Honrarias e Representação da Câmara Municipal de Amambai e dá outras providências.*

- Art. 1º** Constituir, nos termos do Art. 42 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a Comissão Especial de Honrarias e Representação da Câmara Municipal de Amambai, no respectivo ano legislativo corrente.
- Art. 2º** A referida Comissão tem como Presidente o Vereador Odil Cléris Toledo Puques, como Vice-Presidente o Vereador Gustavo Otaño Simões, como relator o Vereador Paulo Sérgio Gomes da Silva e como membros os Vereadores Geverson Vicentim e Roberto Peres.
- Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Amambai, 21 de maio de 2024

**LÍGIA DA SILVA MACHADO**  
Presidente

**BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS**  
Vice-Presidente

**ANILSON DE S. RODRIGUES MANSANO**  
1º Secretário

**PAULO SÉRGIO GOMES DA SILVA**  
2º Secretário

Partes : Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

– Contratante

CNPJ: 13.971.788/0001-25

TAMIRES APARECIDA SILVA SUDO – ME – Contratada.

CNPJ: 36.403.682/0001-20

Objeto: "Registro de Preço para Aquisição de Gêneros Alimentícios e bens de consumo, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, por um período de 12 (doze) meses", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, tudo em conformidade com as especificações descritas no termo de referência - anexo I do edital.

Valor : R\$ 1.206,22 (Um mil duzentos e seis Reais e vinte e dois centavos).

Dotação Orçamentária

02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

08.243.0003.2136.0000 – Serv. De Acolhmto Instital Criaç e Adocnte – Casa Acolhida

Local e Data: Amambai/MS, 14 de Maio de 2024.

Eronilde Silveira dos Santos de Melo - Secretária Municipal de Assistência Social

CPF: 408.116.541-68

Gilmar Machado da Costa – Contador

CRC: 006945/0-1

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

**CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI**  
**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 01/2024**

**A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amambai/MS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos Artigos 23, XIII e 27, XVI do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de maio de 2024, o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 01/2024**

*Dispõe sobre a constituição da Comissão Especial de Honrarias e Representação da Câmara Municipal de Amambai e dá outras providências.*

**Art. 1º** Constituir, nos termos do Art. 42 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a Comissão Especial de Honrarias e Representação da Câmara Municipal de Amambai, no respectivo ano legislativo corrente.

**Art. 2º** A referida Comissão tem como Presidente o Vereador Odil Cléris Toledo Puques, como Vice-Presidente o Vereador Gustavo Otaño Simões, como relator o Vereador Paulo Sérgio Gomes da Silva e como membros os Vereadores Geverson Vicentim e Roberto Peres.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Amambai, 21 de maio de 2024

**LÍGIA DA SILVA MACHADO**

**Presidente**

**BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS**

**Vice-Presidente**

**ANILSON DE S. RODRIGUES MANSANO**

**1º Secretário**

**PAULO SÉRGIO GOMES DA SILVA**

**2º Secretário**

Matéria enviada por IVETE MOREIRA SILVEIRA